

RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO E BEM-ESTAR SOCIAL NA EUROPA OCIDENTAL

Anette Borchorst

Universidade de Aarhus, Dinamarca

Resumo Esta comunicação aborda a questão da igualdade sexual na Europa Ocidental sob três perspectivas diferentes. Começa por apresentar e discutir perspectivas teóricas sobre a questão da articulação entre relações sociais de sexo e Estado-Providência, procurando em seguida responder à questão de saber se existe um modelo nórdico de relações sociais de sexo. Por fim, a comunicação centra-se brevemente na questão do impacto da UE na situação das mulheres.

1 Relações sociais de sexo e regimes de Estado-Providência na Europa Ocidental

1.1 *Investigação comparada sobre o Estado-Providência*

Há já alguns anos que as feministas têm vindo a discutir a possibilidade de agrupar os Estados-Providência em diferentes modelos ou regimes consoante os seus perfis de relações sociais de sexo, as políticas sociais e as possibilidades oferecidas às mulheres nos diferentes países. Entre as tipologias do Estado-Providência que têm estado em foco em muitos dos estudos feitos desde os anos 80, a teoria dos recursos (Esping-Andersen, 1990), em particular, desencadeou um debate alargado sobre as vantagens da abordagem comparativa e das conclusões sobre semelhanças e disparidades dos Estados-Providência. Constituiu, além disso, um ponto de partida para muitas investigadoras feministas interessadas no assunto. Apresentarei seguidamente um breve resumo das principais conclusões desta teoria, após o que passarei à crítica do seu alheamento relativamente à questão das relações sociais de sexo.

A teoria dos recursos fundamenta-se na ideia de que diferentes alianças de classe produzem diferentes modelos de Estado-Providência com níveis de estratificação variados. O impacto das políticas sociais na estratificação tem sido um tema dominante, mas também o tem sido, reciprocamente, a questão de saber se o Estado-Providência constitui um sistema de estratificação em si mesmo. Esping-Andersen agrupou dezoito democracias ocidentais em três regimes de providência — liberal, conservador e social-democrata —,¹ que se caracterizam por diferentes configurações de três esferas societárias — o mercado, o Estado e a família — na solução dos problemas sociais. Embora todos considerem desejável uma economia de mercado com alguma dose de intervenção estatal, e atribuam alguma

importância à família na solução de problemas sociais, cada um destes regimes tende a realçar o papel de apenas uma destas esferas: o *regime liberal* procura acima de tudo manter o domínio das forças de mercado, o *regime conservador* realça o papel da família mais do que qualquer outro, enquanto o *regime social-democrata* alarga o papel do Estado mais do que os outros dois. Os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália aproximam-se do tipo ideal de regime liberal, que se caracteriza pelo predomínio de benefícios atribuídos mediante prova de meios, transferências universais ou planos de seguros sociais restritos. O *regime conservador-corporativista* engloba a Áustria, a França, a Alemanha e a Itália. Aqui os direitos estão associados à classe e ao estatuto, e predominam os esquemas de seguro obrigatório ligados ao mercado de trabalho. Neste tipo de regime, a crença arraigada de que o Estado apenas deve interferir quando se esgota a capacidade da família para resolver problemas sociais e para zelar pelos seus membros recebe o nome de “princípio de subsidiariedade”. O *regime social-democrata*, exemplificado pelos países escandinavos, tem procurado promover a igualdade de classes através das suas políticas, tendo introduzido muitos benefícios universais baseados nos direitos de cidadania. Alguns benefícios são escalonados de acordo com os rendimentos, e os custos familiares são socializados (Esping-Andersen, 1990: 26ss).

Os três regimes apresentam níveis variados de desmercantilização, um conceito central da escola dos recursos, que determina até que ponto os direitos sociais “permitem que as pessoas tornem o seu nível de vida independente das forças de mercado puras” (Esping-Andersen, 1990: 3), sendo o foco a relação Estado-mercado. O regime liberal minimiza a desmercantilização, enquanto os programas universalistas da Escandinávia a maximizam. O regime conservador situa-se entre os outros dois.

1.2 Crítica feminista²

As relações sociais de sexo têm recebido pouca atenção da escola dos recursos tradicional. Nos anos 90, apareceram muitas abordagens críticas feministas que demonstraram que este enquadramento conceptual era pouco adequado para a análise da forma como os Estados-Providência moldam as relações sociais de sexo. Assinalaram não apenas o facto de se tratar de uma teoria que ignorava esta questão, mas também o facto de ter sido formulada a partir de um ponto de vista masculino, tomando como exemplo padrão um trabalhador de sexo masculino com uma família de dependentes. Mas um elevado número de feministas adoptou as ideias da escola dos recursos. Em primeiro lugar, porque representava uma ruptura em relação ao determinismo económico e à abordagem simplista do Estado que tinha dominado a primeira vaga dos estudos feministas. Em segundo lugar, porque proporcionava instrumentos conceptuais para compreender as diferenças nacionais entre os Estados-Providência relativamente às relações sociais de sexo, cuja relevância tinha sido notada na segunda vaga. Em terceiro lugar, a desmercantilização como conceito chave da escola dos recursos centrava-se numa das linhas recorrentes do pensamento feminista, isto é, a noção de dependência e independência.

Acima de tudo, as feministas criticaram o enfoque excessivo na ligação Estado-mercado, e a concomitante omissão da família como produtor de bens e serviços de bem-estar social (Sainsbury, 1994). O conceito dominante de desmercantilização centrava-se exclusivamente na ligação Estado-mercado, pelo que não descrevia adequadamente a interacção entre Estado, mercado e família, assim como a questão da independência das mulheres. O tipo de análise preponderante não contemplava o papel do trabalho não remunerado, nem as implicações para o mercado de trabalho das responsabilidades das mulheres no cuidado de dependentes. Lewis e Ostner constataam, com razão, que as mulheres apenas são consideradas neste tipo de análise quando entram no mercado de trabalho, desaparecendo novamente assim que o abandonam (Ostner e Lewis, 1994).

A um nível empírico, as feministas argumentam que a ênfase na questão dos rendimentos prejudica a análise de Esping-Andersen, pois a disponibilidade de serviços públicos, e em particular os que proporcionam cuidados às crianças, aos doentes e aos idosos, é crucial para a posição das mulheres. Os Estados-Providência variam consideravelmente no que diz respeito ao nível e conteúdo destes serviços, e os padrões de variação nem sempre correspondem aos diferentes padrões de manutenção de rendimentos. O sistema de segurança social holandês ilustra bem esta questão. Caracteriza-se por um nível elevado de gastos em transferências monetárias, aproximando-se bastante, na análise de Esping-Andersen, do grupo social-democrata. No entanto, o nível de serviços públicos tem sido relativamente baixo, e isto tem sido particularmente visível na provisão de serviços de guarda de crianças. Os generosos benefícios da segurança social holandesa foram planeados como complemento do rendimento familiar, uma vez que as suas políticas foram estruturadas com base num modelo de família constituída por um homem provedor e uma mulher prestadora de cuidados (Bussemaker e Kersbergen, 1994). Examinando mais cuidadosamente este tipo de benefícios e considerando a situação das mulheres, verifica-se que a Holanda apresenta mais semelhanças com um estado conservador, pondo assim em causa as premissas básicas da classificação dos Estados-Providência.

1.3 Abordagem feminista das tipologias do Estado-Providência

Em termos gerais, as críticas feministas responderam de duas formas diferentes à omissão da questão das relações sociais de sexo por parte da teoria dos recursos. Uma das tendências procurou remodelar a teoria, enquanto a outra propôs tipologias alternativas. Entre as que reformularam a teoria, Orloff (1993) sugeriu a incorporação de variáveis adicionais: o papel da família, a estratificação sexual, o acesso ao trabalho remunerado e a possibilidade de formação de agregados familiares autónomos. Ela sublinhou “a possibilidade de as mulheres sobreviverem e sustentarem os seus filhos sem terem que casar para ter acesso ao rendimento de um provedor masculino” (1993: 319). Desta forma, ela acrescentou a ideia de independência em relação aos homens e ao casamento à noção de independência do mercado formulada por Esping-Andersen.

Entre as que propuseram tipologias alternativas, Ostner e Lewis argumentaram que a importância do papel do provedor masculino ou a centralidade do salário familiar são indicadores da forma como as mulheres são consideradas nos sistemas sociais. Assim, identificam três modelos, no contexto dos Estados-Providência da Europa Ocidental, consoante o peso destes indicadores: fortes, moderados ou fracos. Num modelo forte, a responsabilidade do sustento é atribuída aos homens e o trabalho doméstico às mulheres, havendo a tendência para definir uma linha divisória clara entre a responsabilidade pública e privada no que respeita ao trabalho de prestação de cuidados. A Grã-Bretanha, a Alemanha e a Holanda são os melhores exemplos. A França revelou-se um exemplo do modelo moderado, na medida em que as mulheres são reconhecidas como mães e trabalhadoras. A Suécia e outros países nórdicos exemplificam o modelo fraco, o que impede o estabelecimento de uma dicotomia público-privado (Ostner e Lewis, 1995).

A tipologia de Ostner e Lewis tinha um carácter preliminar claro, que as próprias autoras reconheceram, mas serviu de ponto de partida para muitas investigadoras. Sainsbury (1996) comentou e desenvolveu esta abordagem, distinguindo entre um modelo familiar e um modelo individual. Ela realçou a importância fulcral destas diferentes bases de acesso a direitos para a questão da dependência e autonomia das mulheres e sublinhou as variações nos padrões de individualização e familismo, expressos na forma como os benefícios sociais são dirigidos aos indivíduos ou às famílias. O primeiro implica que mulheres e homens (e crianças também, por vezes) têm direito a receber benefícios individualmente. O segundo tem frequentemente envolvidos benefícios atribuídos directamente ao homem como chefe de família. Na sua comparação do Reino Unido, Estados Unidos, Holanda e Suécia, Sainsbury demonstrou que é crucial para as mulheres determinar se o seu acesso a estes direitos deriva do seu estatuto de esposas, de mães ou de trabalhadoras. Ela chegou à conclusão que a individualização encoraja a independência das mulheres, mas também envolve algumas armadilhas nos casos em que as políticas estatais não estimulam a participação das mulheres no mercado de trabalho e não são providenciados serviços de acolhimento infantil.

As mães solteiras têm sido frequentemente escolhidas como foco da análise feminista dos Estados-Providência. Elas constituem um grupo estratégico na ilustração da forma como as políticas estatais afectam as relações sociais de sexo, uma vez que não estão inseridas na tradicional divisão sexual de papéis (cuidados/sustento) e são frequentemente encaradas como um grupo problemático no discurso público. Uma comparação entre os Estados-Providência e as suas políticas para com as mães solteiras revela grandes variações. Em alguns países têm muito mais probabilidades de ser pobres, enquanto noutros a estigmatização e o controle são bastante evidentes. As mães solteiras parecem ter uma situação melhor quando a sua participação no mercado de trabalho é elevada, quando os benefícios e os serviços são universalizados e quando podem conjugar benefícios providenciados pela família, pelo Estado e pelo mercado (Sainsbury, 1996; Hobson e Lewis, 1997).

Alguns estudos de variantes de Estado-Providência revelaram que as conclusões de Esping-Andersen não podem ser confirmadas. Existem, no entanto, alguns padrões geográficos claros, que podem também ser relacionados com as diferentes

ideologias políticas dominantes. As excepções são a Holanda e Portugal, que em aspectos fundamentais da igualdade sexual diferem dos países seus vizinhos. Acima de tudo, impõe-se desmantelar o agrupamento conservador-corporativista de Esping-Andersen, na medida em que aglomera demasiados países muito diferentes entre si. No entanto, existe ainda alguma base de sustentação para as conclusões sobre as semelhanças entre os Estados-Providência liberal e social-democrata.

2 Existe um modelo nórdico de relações sociais de sexo?³

2.1 Semelhanças

Em muitos estudos, os países nórdicos, ou pelo menos os escandinavos,⁴ aparecem como países muito semelhantes, o que é particularmente notório quando se considera a dimensão do género. Numa perspectiva comparada, as mulheres dos países nórdicos melhoraram a sua posição e influência num considerável número de áreas mais cedo do que as mulheres em muitos outros países, entre outras razões como resultado de iniciativas do Estado. Este foi um dos aspectos realçados por Helga Hernes nos anos 80, nas suas conclusões acerca do potencial favorável às mulheres dos Estados-Providência escandinavos (1987). O conceito de feminismo estatal foi criado por investigadoras feministas escandinavas e pressupunha que este potencial favorável às mulheres derivava da interacção entre uma considerável mobilização das mulheres a partir das bases e decisões políticas do topo.

No entanto, nem todas as investigadoras feministas concordaram com a imagem extremamente positiva da Escandinávia e dos países nórdicos que Hernes em especial tinha apresentado. Alguns estudos recentes reflectem a oposição, mas também o diálogo, entre interpretações optimistas e pessimistas dos efeitos do Estado-Providência na divisão sexual do trabalho e na possibilidade de as mulheres influenciarem a política. Este debate tem sido particularmente animado na Noruega e na Suécia.

Será então possível delinear os contornos de um modelo nórdico de relações sociais de sexo? Penso que sim. No que diz respeito à questão da representação das mulheres no Parlamento, com a excepção da Islândia, verificamos a já longa existência de um modelo que coloca os países nórdicos no lugar cimeiro entre as nações de todo o mundo. O mesmo acontece com a participação das mulheres no mercado de trabalho, no contexto dos países da OCDE. Existe, além disso, alguma sinergia entre estes dois fenómenos, embora se deva ter algum cuidado quanto ao estabelecimento de ligações categóricas entre eles.

Há, contudo, diferenças marcadas entre os países, que são tanto mais aparentes quanto mais se aprofunda a análise e quanto maior é o período de tempo considerado.

2.2 Diferenças: cinco perfis de relações sociais de sexo

As conclusões sobre diferenças e semelhanças indicam que os padrões variam consoante a perspectiva adoptada. Em vez de um perfil global de relações sociais de sexo nos países nórdicos, pode falar-se de cinco perfis diferentes que devem ser considerados em relação às características específicas de cada país.

O *perfil sueco* ocupa uma posição cimeira em todas as dimensões. Nas áreas da segurança social e das políticas de maternidade, deu-se uma grande expansão nos anos 60, ocupando a Suécia há já algum tempo uma posição dianteira relativamente à duração da licença de maternidade e aos direitos dos pais. Questões relativas às mulheres e às relações sociais de sexo têm sido marcadas por um elevado nível de institucionalização na legislação e nas políticas governamentais. No que diz respeito à representação política das mulheres, a Suécia tem-se mantido nos lugares da frente entre os países nórdicos. Penso que isto é resultado da interacção entre a cidadania social e política das mulheres, da institucionalização das questões das mulheres através dos grupos de mulheres dentro dos partidos políticos e da integração no mercado de trabalho. Este desenvolvimento tem sido sustentado por longos períodos de governo social-democrata, assim como pela proeminência das questões relativas às mulheres e à igualdade sexual, mesmo em partidos não socialistas. A concorrência entre os partidos com o objectivo de conquistar liderança na questão da igualdade sexual tem feito com que estes temas se mantenham em lugar de destaque na agenda política.

O *perfil dinamarquês* caracteriza-se também por uma grande expansão do Estado-Providência, particularmente na provisão pública de serviços de guarda de crianças. Em comparação com o resto da Escandinávia, as mulheres dinamarquesas têm tido níveis mais baixos de representação política, de participação no governo e de institucionalização da igualdade sexual. O perfil dinamarquês é o que é mais claramente definido a partir das bases. As questões das mulheres e das relações sociais de sexo têm sido formuladas e articuladas especialmente por movimentos sociais, e as organizações de mulheres têm ocupado uma posição central no estabelecimento da igualdade. Por outro lado, essas questões têm estado em grande medida ausentes das orientações políticas dos partidos, sendo-lhes atribuída reduzida prioridade, já que não existe actualmente nenhum movimento autónomo de mulheres. A evolução na Dinamarca deve ser entendida, em nossa opinião, no contexto da confluência de uma infusão relativamente elevada de liberalismo com uma esquerda não dogmática, da qual resulta uma oposição a orientação em excesso vinda de cima. A cultura política dinamarquesa caracteriza-se por uma forte tendência para o consenso, o que tem contribuído para evitar uma radicalização das políticas de igualdade sexual. Isto é relevante para explicar a ausência na agenda política de questões como a violência sexual, o assédio sexual, etc.

O *perfil norueguês*, tal como o sueco, foi construído sobre um elevado nível de institucionalização das questões respeitantes às relações sociais de sexo, que têm integrado os programas políticos de vários governos. A integração das mulheres na política e no mercado de trabalho ocorreu mais tarde na Noruega do que na Dinamarca ou na Suécia, mas processou-se muito mais rapidamente. Em contraste

com estes países, na Noruega a expansão do programa estatal de guarda de crianças não tem sido tão abrangente. No entanto, existe uma tendência para a convergência nesta questão. Ao longo das últimas décadas, os partidos políticos desenvolveram as estratégias mais eficazes e vinculativas, de entre todos os países nórdicos, para a integração das mulheres, e a igualdade sexual foi firmemente estabelecida a nível governamental e nos partidos. O perfil norueguês caracteriza-se também por uma marcada tendência para uma ideologia da diferença, a qual poderá provavelmente ser encarada como uma transmissão de uma forte tradição doméstica. O exemplo norueguês demonstra que, em condições políticas favoráveis, a ideologia da diferença pode fomentar a igualdade das mulheres.

O *perfil finlandês* difere do da Escandinávia na medida em que o número de mulheres na força laboral assim como a sua representação política começaram a aumentar logo desde os anos 50. Por outro lado, a evolução da sua situação no mercado de trabalho foi menos considerável do que na Dinamarca ou na Suécia, ocorrendo sem grande expansão do programa estatal de guarda de crianças. Subsequentemente, a provisão pública de serviços aumentou, mas o desenvolvimento de estratégias individuais de apoio doméstico na área do acolhimento infantil tem sido mais importante na Finlândia do que noutros países. Os partidos ocupam um lugar relativamente influente na cultura política finlandesa, o que tem possibilitado uma discussão mais aberta dos conflitos respeitantes às relações sociais de sexo no parlamento. O modelo finlandês de mobilização das mulheres pode ser caracterizado como orientado para as estruturas partidárias, sendo os políticos também actores centrais nas instituições de igualdade entre os sexos, enquanto os movimentos sociais têm desempenhado um papel relativamente modesto. A Finlândia foi o último país a promulgar legislação sobre igualdade sexual, sobretudo devido à resistência dos empregadores, e os parceiros do mercado de trabalho ocupam um lugar mais marginal nas instituições de igualdade entre os sexos do que nos outros países escandinavos.

O *perfil islandês* diverge dos outros quatro países no que respeita à relativamente baixa representação política das mulheres, e a cidadania social das islandesas não se desenvolveu tanto como nos restantes países nórdicos. A sociedade islandesa tem sido caracterizada pela prevalência do modelo do provedor masculino. Os serviços colectivos de guarda de crianças expandiram-se muito mais tarde e permanecem a um nível inferior ao da Dinamarca e da Suécia, em particular. Além disso, o acolhimento infantil a tempo parcial continua claramente a dominar. A Islândia foi também o último país a introduzir licenças de paternidade. O modelo de mobilização da Islândia é em grande medida orientado para os partidos, que têm dado um destaque significativo às questões das mulheres e das relações sociais de sexo. Este facto deve ser considerado à luz da existência da Aliança das Mulheres, que obrigou os outros partidos a abordar este tipo de questões e a avançar com propostas legislativas sobre a igualdade sexual. A chamada de atenção da Aliança para o baixo número de mulheres na política contribuiu igualmente para incentivar os outros partidos a incluir mais mulheres nas suas listas de candidatos.

Considerando estes perfis nacionais de relações sociais de sexo, não é possível apontar factores individuais que por si só facilitem ou constrem o

desenvolvimento de democracias com maior índice de igualdade sexual. É evidente que tanto a institucionalização a partir de cima como a mobilização das bases é importante para alcançar a igualdade. Todos os modelos de relações sociais de sexo resultam desta interação, mas ao mesmo tempo reflectem diferentes estruturas de oportunidade. Logo, os modelos estão ligados a circunstâncias estruturais, culturais e, não menos importante, políticas, em cada país.

Tal como em muitos outros países, a cidadania das mulheres nos países nórdicos tem-se caracterizado pela precedência dos direitos sociais em relação aos políticos, ao contrário da cidadania masculina, na qual os direitos políticos precederam os sociais. A um nível geral, esta tese sobre as diferenças fundamentais da cidadania de homens e mulheres está obviamente correcta. Mas se adoptarmos um olhar mais discriminador em relação à cidadania das mulheres nos países nórdicos, ressaltam diferenças que formam uma imagem mais matizada relativamente a uma cidadania nórdica uniforme. No caso da Noruega, por exemplo, poder-se-á perguntar se a cidadania social das mulheres não terá sido relativamente mais fraca do que no resto da Escandinávia e se não terá ficado para trás em comparação com uma cidadania política relativamente forte.

Parece, portanto, que a dicotomia clássica entre as ideologias da diferença e da igualdade impera ainda na determinação da importância do género e na compreensão das diferenças nacionais entre os perfis nórdicos de relações sociais de sexo. Ao longo das últimas décadas, esta tensão entre diferença e igualdade tem encontrado expressão nos debates sobre quotas de representação política e de participação das mulheres no mercado de trabalho. As diferenças que se constata nos países nórdicos em relação ao grau de impacto das ideologias da diferença e da igualdade sobre o debate acerca da igualdade sexual devem também ser consideradas à luz da importância e influência da religião. O peso relativamente grande da perspectiva da diferença na Noruega pode ser relacionado com o papel central da religião neste país. Na Dinamarca e na Suécia, duas das sociedades mais secularizadas do mundo, a ideologia da igualdade é dominante. No entanto, este é um aspecto que não tem sido tomado em consideração e que tem recebido muito pouca atenção na investigação sobre mulheres e género nos países nórdicos.

Nos anos 90, o desenvolvimento de um maior número de democracias sexualmente igualitárias exige que se continuem a manter as políticas de igualdade no discurso político e no discurso público. Num contexto em que a mobilização das mulheres a partir das bases perdeu força, parece que uma certa dose de institucionalização das políticas e dos conflitos respeitantes às relações sociais de sexo poderá contribuir para que o debate continue. Permanece em aberto a questão do saber se a política das mulheres e a política da igualdade sob esta forma perderão o seu radicalismo e impacto alargado devido à fraca pressão do exterior.

3 Qual o impacto da UE na situação das mulheres?

O crescente processo de integração europeia implica a necessidade de considerar o papel da UE nas diferentes variantes de Estados-Providência e respectivos modelos de relações sociais de sexo. Contudo, as investigadoras feministas parecem discordar fundamentalmente em relação a esta questão, tanto dentro de cada país como entre os vários países. Quanto a mim, parece-me importante que se resolvam certos problemas metodológicos antes de desenvolver o debate sobre esta questão. Um desses problemas é que o impacto da UE pode ser diferente em diferentes países; outro é que pode ser diferente para diferentes grupos de mulheres. Além disso, é preciso determinar quais são os interesses das mulheres, assim como o que constitui ou não constitui reformas para as mulheres.

A um nível empírico, é extremamente importante não nos concentrarmos exclusivamente no papel da regulamentação da igualdade de oportunidades. De facto, a minha hipótese é que os efeitos da união política e económica serão muito maiores do que as directivas e a regulamentação constitucional sobre relações sociais de sexo. É igualmente importante incluir o papel de todas as instituições da UE. Não é suficiente concentrarmo-nos no Tribunal Europeu e nas suas decisões ou na Unidade de Igualdade de Oportunidades, que ocupa apenas um nicho na Comunidade.

Nos países nórdicos, verifica-se uma divisão sexual clara nas atitudes para com a União.⁵ O número de cépticos em relação à crescente integração inclui muito mais mulheres do que homens, tendo o debate revelado duas razões essenciais para tal:

- 1) o défice democrático da Comunidade e a relativa perda de influência e poder das mulheres, uma vez que um crescente número de decisões é tomada ao nível da UE — as mulheres continuam a primar pela ausência nas instituições de maior poder de decisão e ainda mais notoriamente na influentíssima burocracia;
- 2) o impacto indirecto do processo de integração nos Estados-Providência escandinavos, em termos, por exemplo, dos efeitos de extravasamento do mercado interno e da livre circulação de trabalhadores e serviços. A tendência é para o modelo de segurança social conservador-corporativo, que leva a um aumento dos benefícios baseados em seguros associados ao mercado de trabalho, o que não vem beneficiar as mulheres, que efectivamente têm mais a lucrar com os direitos universais e com os direitos da cidadania.

Há grande necessidade de desenvolver a investigação académica e feminista para uma compreensão plena do impacto da UE, devendo ser encorajados os debates e estudos transnacionais. É fundamental avançar para além de conclusões demasiado simplistas e gerais sobre os processos em curso e prestar atenção aos seus efeitos contraditórios e ambivalentes.

Notas

- 1 De entre os regimes do Sul da Europa, apenas o caso da Itália é considerado no estudo de Esping-Andersen.
- 2 A abordagem feminista é analisada mais pormenorizadamente em Borchorst, 1998.
- 3 Esta secção baseia-se nas conclusões de um livro nórdico (Bergqvist, Borchorst *et al.*, 1999) que será publicado em língua inglesa no Outono de 1999.
- 4 Os países nórdicos integram a Suécia, a Noruega, a Dinamarca, a Finlândia e a Islândia; os países escandinavos são os três primeiros.
- 5 Esta divisão foi documentada na Finlândia, Noruega, Suécia e Dinamarca. Entre os países nórdicos, só a Dinamarca foi membro da Comunidade entre 1973 e 1994, quando se deu a entrada da Finlândia e da Suécia. A Islândia e a Noruega não são membros.

[Tradução de Isabel Donas Botto, Revisão de Teresa Tavares]

Referências bibliográficas

- Bergqvist, Christina, Anette Borchorst *et al.* (orgs.) (1999), *Likestillte demokratier? Kjønn og politikk i Norden* (Democracia inacabada? Género e política nos países nórdicos), Oslo, Universitetsforlaget.
- Borchorst, Anette (1998), "Feminist Thinking about the Welfare State", in Myra Marx Ferree, Judith Lorber e Beth Hess (orgs.), *Revisioning Gender*, Londres, Sage Publications, 99-127.
- Bussemaker, Jet. e Kees van Kersbergen (1994), "Gender and Welfare States: Some Theoretical Reflections", in Diane Sainsbury (org.), *Gendering Welfare States*, Londres, Sage Publications, 8-25.
- Esping-Andersen, Gøsta (1990), *The Three Worlds of Welfare Capitalism*, Cambridge, Polity Press.
- Hernes, Helga (1987), *Welfare State and Woman Power*, Oslo, Norwegian University Press.
- Hobson, Barbara and Jane Lewis (orgs.) (1997), *Lone Mothers in European Welfare Regimes*, Londres, Jessica Kingsley Publishers.
- Orloff, Ann S. (1993), "Gender and the Social Rights of Citizenship: A Comparative Analysis of Gender Relations and Welfare States", *American Sociological Review*, 58, n.º 3, 303-328.
- Ostner, Ilona e Jane Lewis (1995), "Gender and the Evolution of European Social Policies", in Stephan Leibfried e Paul Pierson (orgs.), *European Social Policy: Between Fragmentation and Integration*, Washington D. C., Brookings, 159-93.
- Sainsbury, Diane (org.) (1994), *Gendering Welfare States*, Londres, Sage Publications.
- Sainsbury, Diane (1996), *Gender, Equality and Welfare States*, Cambridge, Cambridge University Press.